

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 264/2021

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1° da Lei Complementar n° 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2014/2019, convertido em espécie, à servidora MARIA LUIZA COIMBRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 30 de agosto de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br